



10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3969/2011

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado **DEJALMO GARCIA VASCONCELOS**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, **RESOLVEM** aditar por interesse público, o referido contrato para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda Caput e Cláusula Quarta do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: Acordam as partes que o presente contrato será reajustado sendo que o valor do aluguel passará a ser de R\$ 316,91 (trezentos e dezesseis Reais e noventa e um centavos), conforme Comunicação Interna nº 019/2019 do setor contábil da SMF.

CLÁUSULA QUARTA: A presente locação será prorrogada pelo período de 02 (dois) meses, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 05 de fevereiro de 2019.

Dejalmo Garcia Vasconcelos
Sr. Dejalmo Garcia Vasconcelos

Locador

Giovani Amestoy da Silva
Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Rua Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS

PGM

COMUNICAÇÃO INTERNA 019/2019 – SMF

Do: Setor Contábil
Para: SEDUC
Data : 16/01/2019
Assunto: Reajuste do contrato 3969/2011

PROTOCOLO N: 1309
Data 21/01/19
Joures Vargas
SEDUC

Fundamento – TERMO DE CONTRATO, que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL e o Sr. Dejalmo Garcia Vasconcelos, autorizado pelo Edital N°. 1964/201.

Do 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 3969/2011 – (01/01/2016).

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: Acordam as partes que o valor do contrato de R\$ 296,23 (duzentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos) será reduzido devido ao reajuste anual pelo IGP-M/FGV, perfazendo o montante de R\$ 294,66 (duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

...


Mês/ano	Índice %	Mês/ano	Índice %
01/18	0,76%	07/18	0,51%
02/18	0,07%	08/18	0,70%
03/18	0,64%	09/18	1,52%
04/18	0,57%	10/18	0,89%
05/18	1,38%	11/18	-0,49%
06/18	1,87%	12/18	-1,08%
Acumulado 12 meses		7,5521%	

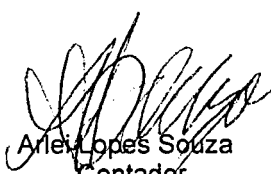
Fonte: IGP-M/Fundação Getúlio Vargas

Memória de Cálculo

Val. Original	IGPM 12 meses	Reajuste	Montante
R\$ 294,66	7,55%	R\$ 22,25	R\$ 316,91

O valor atualizado é de R\$ 316,91 (trezentos e dezesseis reais e noventa e um centavos).


Fileno Jorge Corrêa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matrícula: 1235-1


Arlei Lopes Souza
Contador
CRCRS: 068452/P-0